



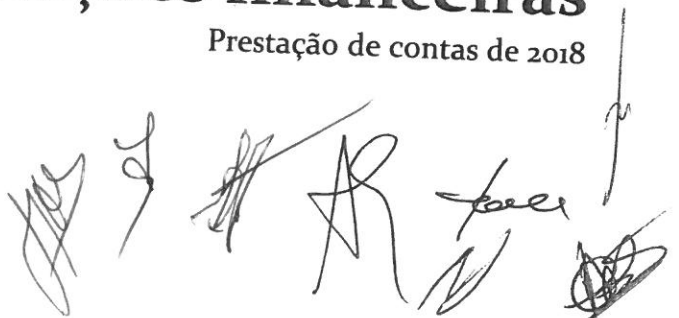
1814 - **V CENTENÁRIO** - 2018
VOLTA AO MUNDO DE FERNÃO DE MAGALHÃES

Anexo às demonstrações financeiras

Prestação de contas de 2018

Anexo às demonstrações financeiras

Prestação de contas de 2018



8 Anexos às demonstrações financeiras

8.1 Caracterização da entidade

8.1.1 Identificação

8.1.1.1 Heráldica: brasão de armas, bandeira e selo branco

Brasão: Em campo de prata, um chafariz negro lançando água de azul realçada de prata, acompanhada de duas árvores verdes frutadas de ouro e troncadas e arrancadas a negro. Chefe de vermelho com um braço vestido de prata, mão de carnação empunhando uma espada de prata, com um punho e guarda de ouro, tudo realçado de negro. Coroa mural de quatro torres de prata. Listel branco com a legenda em maiúsculas a negro: Vila de Sabrosa.

Selo: Circular, tendo ao centro as figuras das armas sem indicação dos esmaltes. Dentro de círculos concêntricos os dizeres “Câmara Municipal de Sabrosa” (Portaria 7755, Ministério do Interior, 22 de Janeiro de 1934).

Bandeira: Verde. Cordões e borlas de prata e de verde. Haste e lança de ouro.

8.1.1.2 História

Apesar de somente ser Concelho desde 6 de Novembro 1836, todo o território de Sabrosa está pejado de vestígios da ocupação de diferentes povos e culturas, sendo alguns dos mais antigos os que remontam à Pré-história recente.

Foi precisamente durante este período que se construíram as dezenas de mamoa, estruturas funerárias neolíticas, que foram identificadas no nosso território e das quais se destaca a Mamoa 1 de Madorras, na Serra da Padrela (Arcã), pela sua monumentalidade e qualidade de preservação.

Também a, vulgarmente chamada, cultura castreja (Idade do Ferro) nos deixou vestígios na forma de castros, como o da Sancha ou Castelo dos Mouros, em Sabrosa e o Castro de S. Domingos de Provesende, localizados em sítios com boa visibilidade e boas defesas naturais que eram depois reforçadas com a construção de fossos e várias ordens de muralhas.

O Castro de Sabrosa terá sofrido ainda um processo de romanização, atestado pelo espólio encontrado do qual se destacam algumas moedas e uma epígrafe dedicada a Júpiter. No Concelho existia ainda um cemitério lusitano-romano localizado na Freguesia de Provesende (Quinta da Relva), classificado como património de interesse público, mas destruído nos anos 50 por um arroteamento do terreno para plantação de uma vinha.

A maioria das povoações pertencentes ao Concelho de Sabrosa remontam à Idade Média, pertencendo assim a concessão dos respectivos forais ao início da dinastia Afonsina, embora a fundação de algumas delas seja anterior

a 1143 (Fundação de Portugal), como é o caso de Provesende. Deste período restam ainda algumas sepulturas paleo-cristãs escavadas na rocha, localizadas na proximidade dos seguintes locais: Arcã, Vilar de Celas e Donelo.

No século XV, a documentação relativa a legados e valimentos surge com mais intensidade, denotando a existência de famílias nobres, no seio das quais, mais precisamente na Casa da Pereira, se crê ter nascido o navegador Fernão de Magalhães a quem se devem os planos e a execução parcial da primeira viagem de circum-navegação da Terra.

O modo de vida destas famílias nobres pode ser hoje imaginado partindo da observação dos inúmeros solares e casas brasonadas que se distribuem pelo Concelho, podendo ser apreciados em quase todas as povoações.

Com a prosperidade económica conseguida em virtude da produção e comércio de vinho, foi reforçado o poder e influência dessa nobreza levando a uma proliferação dos solares no século XVIII. Este arranque económico-social deveu-se sobretudo à criação, em 1756, da Região Demarcada do Douro, primeira no mundo, e à fundação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro por Marquês de Pombal.

De todas as freguesias que constituem actualmente o concelho de Sabrosa, apenas Parada do Pinhão, S. Lourenço de Ribapinhão e Torre do Pinhão não fazem parte da Região Demarcada do Douro.

A 14 de Dezembro de 2001, a UNESCO integrou o Alto Douro Vinhateiro na lista de locais considerados património mundial na categoria de "Sítios Mistos", englobando áreas do nosso município.

8.1.1.3 Geografia

Este concelho, com a área total de cerca de 180 km², pertence ao Distrito de Vila Real e está inserido na Entidade de Gestão do Turismo do Douro. É ladeado a Norte pelos concelhos de Vila Pouca e Murça, a Nascente pelo de Alijó com o rio pinhão a acompanhar a linha de fronteira em quase toda a sua extensão, a Poente pelo de Vila Real e Peso da Régua e a Sul pelo Rio Douro. Apresentando uma configuração oblonga, cuja orientação é Norte/Sul, tem 40 km² de comprimento máximo e 8 km² de largura.

Sabrosa é um concelho com duas realidades geológicas muito distintas que ao longo do tempo influenciaram a paisagem e o modo de vida das suas gentes, a Norte onde impera o granito é da cultura de cereais, de pinheiros e da extracção da pedra que subsistem a maioria das pessoas, enquanto no Sul dominado pelo xisto é a cultura da vinha, que se estende pelos socialcos, que dá trabalho aos homens.

A localização geográfica do concelho permite que o seu visitante desfrute das magnificas paisagens, conjugando dois factores muito favoráveis, que são uma orografia bem pronunciada e o rio Douro com os seus vinhedos de ímpar beleza. Verdadeiros miradouros naturais, varandas debruçadas sobre o Douro, fazem as delícias de todos aqueles que propositadamente se deslocam a Sabrosa, para conhecer uma zona que se tornou famosa pelos seus vinhos.

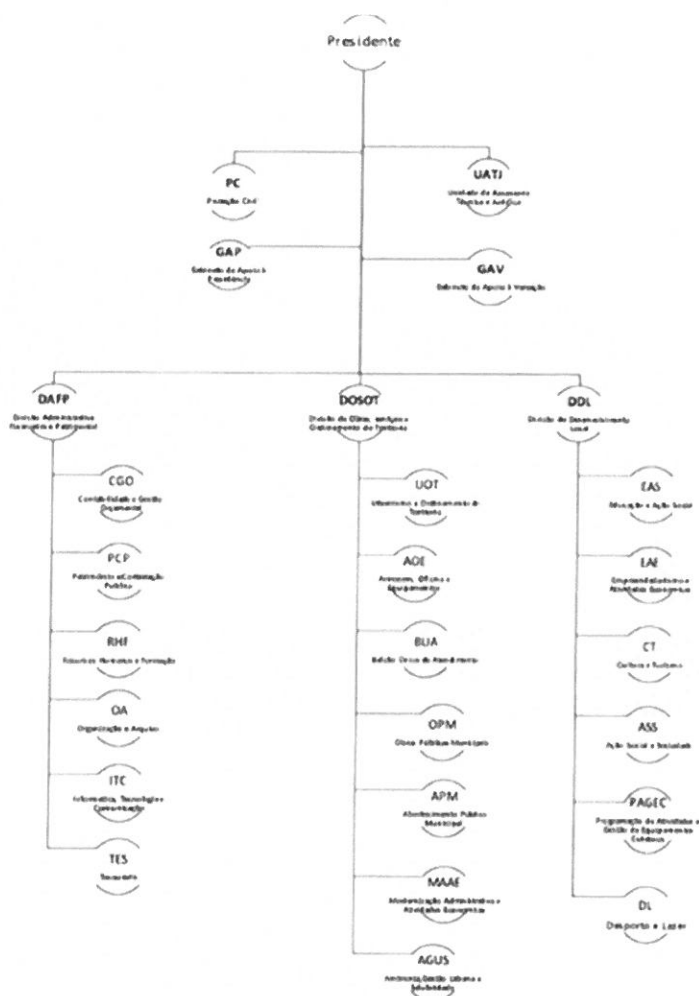
8.1.1.4 Designação

O Município de Sabrosa é uma pessoa colectiva do direito público com Número de Identificação de Pessoal Colectiva 506 824 942 e Código de Actividade Económica 75113, sita em Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, exercendo as alterações conferidas por lei das autarquias locais. A Câmara Municipal é o órgão executivo, reunindo-se na segunda e quarta terça-feira de cada mês, estando as suas competências e regime jurídico de funcionamento definidos nos artigos 56.º e seguintes da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.

8.1.2 Legislação

Toda a legislação descrita no presente relatório, assim como a demais aplicável aos municípios.

8.1.3 Estrutura organizacional efectiva



8.1.4 Descrição sumária das actividades

O objectivo estratégico do Município de Sabrosa é a satisfação de necessidades colectivas, nomeadamente, a promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Pretende-se uma intervenção mobilizadora, envolvendo e motivando diversos intervenientes e que responda à causa dos problemas existentes.

8.1.5 Recursos Humanos

8.5.1.1 Pessoal

O Mapa de Pessoal foi aprovado conjuntamente com os Documentos Previsionais para 2018.

8.1.5.2 Composição dos Órgãos

Em resultado das eleições autárquicas, o registo dos eleitos para os órgãos das autarquias locais, ao abrigo do artigo 234.º da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais.

Órgão Executivo – Câmara Municipal – Conforme Relação Nominal dos Responsáveis, em anexo.

01/01/2018 a 2018/12/31

Presidente da Câmara Municipal: Domingos Manuel Alves Carvas
Vereadores em regime de permanência: António Manuel Sousa Ribeiro da Graça (Vice-Presidente)
Mário Vilela Gonçalves
Restantes vereadores: António Augusto Marques Ferreira Araújo
António Gilberto Regas Correia



Órgão Deliberativo - Assembleia Municipal

01/01/2018 a 31/12/2018

Presidente José Manuel de Carvalho Marques
Membros Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão - 1ª Secretária
Luís Eduardo Pereira Pinto
António Manuel dos Santos Morgado
Luís António Ribeiro Almeida
Suzanne Conceição Monteiro Peixoto
Manuel António Paulos Marques
Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz
Manuel António Sá
Sérgio Manuel Pereira Freitas
Isabel Maria Sousa Carvalho Gonçalves
Carlos Manuel Lebres Lopes Seco
João Manuel de Barros Salgueiro
Eduardo Augusto Guimarães Fontes
Paulo Jorge Pereira Timóteo

Presidentes de Junta de Freguesia

Victor Manuel Varela Macedo Cardoso - Celeirós do Douro
José Carlos Correia Gonçalves – S. Martinho de Anta e Paradela de Guiães
José Arnaldo de Carvalho Guerra - Covas do Douro
Gilberto Monteiro Taveira – Parada do Pinhão
Eduardo Fernando Correia - Gouvinhas
Francisco António P. Alves - Paços
José Luís Rodrigues Fernandes – Provesende, S. Cristóvão do Douro e Gouvães do Douro
João Manuel de Barros Veiga – Sabrosa
Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo – Souto Maior
Romeu Correia Alves - São Lourenço de Ribapinhão
António Rodrigo da Silva Timóteo - Torre do Pinhão
António Manuel Fonseca Venâncio - Vilarinho de São Romão



8.1.6 Organização contabilística autárquica

O sistema contabilístico consiste num conjunto de tarefas, métodos, regras e registos, através do qual se processam as operações como meio de manter a informação financeira e envolve a identificação, a agregação, a análise, o cálculo, a classificação, o lançamento nas contas, o resumo e o relato das várias operações e acontecimentos.

O sistema de informação contabilística das autarquias locais encontra-se regulamentada pelo regime Financeira das Autarquias Locais, a Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, nas suas atuais redações.

Este sistema contabilístico que segue, no seu essencial, as regras e princípios da contabilidade pública, revelando as operações que decorrem do conjunto de actos administrativos realizados pelo município, como sejam: o tratamento e registo das operações de arrecadação de receitas e a realização de despesas, preparação, controlo, detecção de desvios, elaboração de alterações e revisões, preparação da conta e apuramento do saldo final do exercício, tendo em conta os fins de natureza política e administrativa prosseguidos, não havendo preocupações do lucro mas sim do interesse público.

A principal função da contabilidade pública é garantir o controlo da legalidade, não consistindo apenas no registo dos factos patrimoniais à medida que eles ocorrem, mas também na expressão do conjunto de regras e princípios jurídicos que fundamentam toda a gestão económico-financeira dos organismos públicos.

Com aplicação do POCAL, procurou-se aproximar a contabilidade pública/autárquica das directrizes próprias da contabilidade empresarial, por forma a promover a obtenção de informações indispensáveis à gestão da entidade, nomeadamente da sua situação patrimonial, dos resultados obtidos e à formulação de políticas de planeamento e controlo das suas diversificadas actividades.

No cumprimento do calendário estabelecido legalmente, o Município de Sabrosa aprovou o Sistema de Controlo Interno (SCI), em 08 de Janeiro de 2013, tendo a sua 1ª alteração em 22 de Maio de 2014.

O novo sistema contabilístico aplicado nas autarquias locais e preconizado pelo POCAL incorpora, de forma integrada, três grandes subsistemas: Contabilidade Orçamental, Patrimonial e de Custos. Desde sempre este Município adoptou, em regime de exclusividade, o sistema contabilístico preconizado pelo POCAL.

A contabilidade deste município é processada informaticamente através de um sistema de informação integrado que permite que a informação de diferentes aplicações informáticas seja recolhida pela aplicação "POCAL".

Com a implementação do POCAL, pretendeu esta autarquia local, implementar um sistema integrado de gestão operacional e de tratamento de informação económico-financeira, assente, fundamentalmente, na interligação de todas as aplicações informáticas de cariz administrativo, que permitisse uma melhoria significativa dos procedimentos (circulação documental) bem como, do controlo operacional dos procedimentos.

O sistema informático, assenta principalmente na partilha por todas as aplicações, de um conjunto de bases de dados informativas sobre, principalmente, os contribuintes e fornecedores.

Este sistema permite ainda a contabilização automática em todas as fases de um processo de despesa e/ou de receita, nos respectivos subsistemas da económica e patrimonial.

8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.1 Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionadas, devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos no Balanço e Demonstração de Resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do Activo, do Passivo e dos Resultados da Autarquia Local.

Não aplicável.

8.2.2 Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

8.2.3 Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e Demonstração de Resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

Para efeitos de imobilizado corpóreo e bens de domínio público o registo é feito ao custo de aquisição ou produção, incluindo IVA suportado e que não é dedutível.

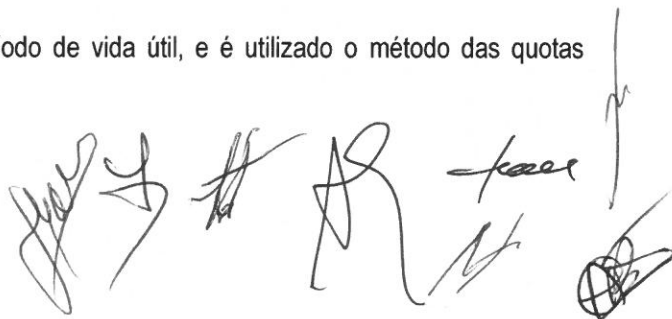
Os Investimentos financeiros encontram-se registados ao preço de aquisição.

As existências possuem um critério de valorimetria associado – Custo médio.

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As disponibilidades de caixa e de depósitos exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas bancárias e de caixa.

As amortizações são calculadas em função do seu período de vida útil, e é utilizado o método das quotas constantes.



Relativamente à provisão para riscos e encargos, foram criadas/reforçadas as provisões relativas a processos judiciais em curso.

8.2.4 Cotações utilizadas para a conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.

Todas as operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados foram expressas em euros, pelo que não se recorreu a cotações para conversão de moeda.

8.2.5 Situações em que o Resultado do Exercício foi afectado.

A gestão do imobilizado relativo a bens móveis, imóveis e veículos do município baseia-se nas normas de inventário e cadastro do município.

No entanto, esta regra não se aplicará, apesar de por norma se poder amortizar totalmente, no ano de aquisição ou produção, os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, em 2008 e próximos anos.

Assim, ainda que determinados bens tenham um valor diminuto, utilizar-se-á todo o seu período de vida útil e respectivas taxas de amortização constantes do CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado).

8.2.6 Comentário às contas 431 – Despesas de Instalação e 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento.

Nada de relevante.

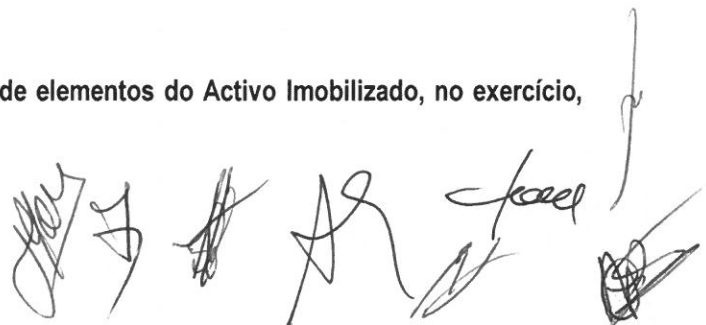
8.2.7 Movimentos ocorridos nas rubricas do Activo Imobilizado constantes no Balanço e nas respectivas Amortizações e Provisões, de acordo com os quadros seguintes.

- Imobilizado Bruto – Ver mapa em anexo
- Amortizações – Ver mapa em anexo

8.2.8 Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos, deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações: Descrição do Activo Imobilizado:


Esta descrição assim como as respectivas amortizações, com as rubricas desagregadas e restante informação é efetuada no Mapa de Amortizações, previstos no CIBE.

- **Alienações, Transferências e Abates de elementos do Activo Imobilizado, no exercício, devidamente justificados.** - (Ver mapa em anexo)



- **Valores Líquidos dos elementos do Activo Imobilizado.** - (Ver mapa em anexo)

Redução do valor das prestações da Subscrição de Capital ao FAM (Fundo de Apoio Municipal)

À DAEP/Ao Conselho
09/02/2018 da Chefia de
Divisão
o Presidente,


FAM

EXMO(A). SR(A). PRESIDENTE DO MUNICÍPIO
SABROSA

R. DO LORETO
5060-328 SABROSA

S/ Referência S/ Comunicação N/ Referência Ofício Circular n.º Data
3/FAM/2018 07/02/2018

Assunto: Subscrição de Capital (art.º 303.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro)

Exmos Senhores,

Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, foi alterado o artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi modificada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de €417.857.175,00.

Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25 %, 50 %, 75 % e 100 %, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, sendo o valor e a distribuição do capital social ajustados em conformidade.

Como tal, torna-se necessário promover o acerto dos registos contabilísticos entre as partes envolvidas, pelo que serve a presente informação para dar conhecimento da contabilização a efetuar por esse Município conforme quadro seguinte:

MUNICÍPIO DE SABROSA

€ (+valores a 07/02/2018)

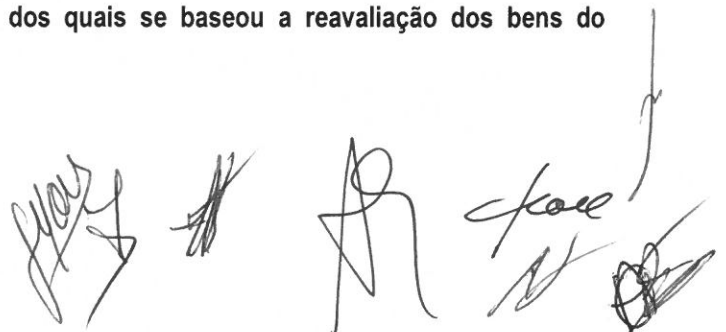
Divida vencida a 31/12/2017	Divida vencida a 31/12/2018	Divida vencida a 31/12/2019	Divida vencida a 31/12/2020	Divida vencida a 31/12/2021	Saldo
0,00	41.911,50	27.941,00	13.970,50	0,00	83.823,00

8.2.9 Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não aplicável

8.2.10 Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do Imobilizado.

Não se verificou.



8.2.11 Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.

Não aplicável, uma vez que não se verificou o ponto anterior.

8.2.12 Relativamente às Imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:

- **Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma.**

Designação	Entidade	Deliberação	Valor
Escola Primária de Paredes	Junta de Freguesia de S. Lourenço de Ribapinhão	22/06/2018	10 496,90 €
Escola Primária de Roalde	A. Termos de Roalde - Stª Maria Madalena	25/08/2009 - 23/10/2007	9 496,94 €
Escola Primária de S. Cristovão	Assoc. Social Cultural e Desportiva de S. Cristovão	13/07/2010	24 347,50 €
Escola Primária de Celeirós	Arround Hostels - Hotelaria	10/05/2017	24 640,48 €
Escola Primária de Provesende	Tasca Típica - Lapa & Gomes, Lda	10/05/2017	89 646,78 €
Ex-Edifício da GNR	Junta de Freguesia de Sabrosa	23/03/1998	260 034,23 €
	Bar da Bola	30/10/2013	
Ex-Externato Fernão Magalhães	Assoc. Douro Histórico	09/04/2014	254 239,23 €
Edifício Antigo Matadouro	António Vilela Fonseca Pinto	25/08/2009	2 793,19 €
Casa da Escola - Ex Escola Primária	GNR	1980	152 747,95 €
Edifício Fonte Luminosa	Method Hillarios	28/04/2017	6 456,19 €
Restaurante das Piscinas Municipais	Sergio Fernando Lopes Carvas	31/01/2014	199 313,05 €
TOTAL			1 034 212,44 €

- **Imobilizações implantadas em propriedade alheia.**

Não aplicável.

- **Imobilizações reversíveis.**

Não aplicável.

8.2.13 Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

Inexistente.

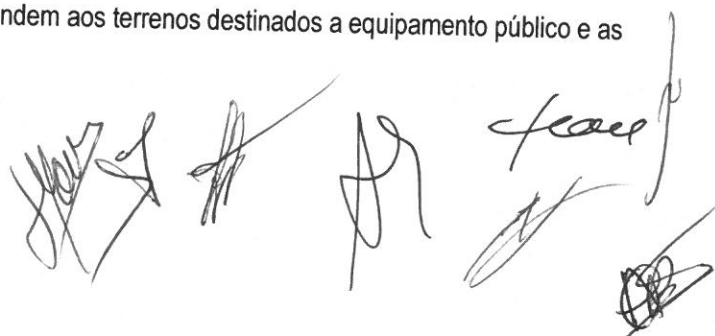
8.2.14 Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

Não se verificou.

8.2.15 Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e identificação das respetivas razões.

Os bens de domínio público não amortizáveis correspondem aos terrenos destinados a equipamento público e as zonas verdes ou de lazer e monumentos.

Ver anexo



Ver anexo

Estes terrenos estão classificados como equipamentos públicos, zonas verdes ou de lazer e/ou monumentos.

8.2.16 Designação e sede das entidades participadas, com a indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.

Ver mapa anexo de Entidades Societárias e Não Societárias.

8.2.17 Relativamente aos elementos incluídos nas contas "Títulos negociáveis" e "Outras Aplicações de tesouraria", indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de Balanço.

O Município de Sabrosa não dispõe de investimentos em Títulos Negociáveis e Outras Aplicações de Tesouraria.

8.2.18 Discriminação da conta "Outras Aplicações Financeiras", com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores nominais e valores de Balanço.

O Município de Sabrosa não dispõe de Outras Aplicações Financeiras.

8.2.19 Indicação Global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do Activo Circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

Não Aplicável.

8.2.20 Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

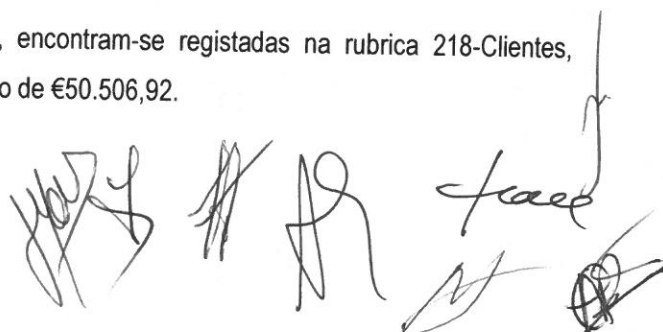
Nada a referir.

8.2.21 Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante, relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não Aplicável.

8.2.22 Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

As dívidas de cobrança duvidosa, inscritas no Balanço, encontram-se registadas na rubrica 218-Clientes, contribuintes e Utentes de cobrança duvidosa, no valor bruto de €50.506,92.



8.2.23 Valor global das dívidas Activas e Passivas, respeitantes ao pessoal da Autarquia Local.

Não existem dívidas ativas ou passivas para com o pessoal da autarquia.

8.2.24 Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com a indicação dos direitos que conferem.

Não aplicável.

8.2.25 Discriminação das dívidas incluídas na conta "Estado e outros entes públicos", em situação de mora.

Não existem dívidas em mora incluídas na conta Estado e Outros Entes Públicos.

8.2.26 Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e caucões prestadas e recibos para cobrança

CONTAS DE OPEM

ENTIDADE CMS Câmara Municipal de Sabrosa Período: 2018/01/02 a 2018/12/31 ANO 2018
PAG. 1

Código	Descrição	Valores		Código	Descrição	Valores	
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		2.031.955,45		GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS		
	GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA	1.984.431,18 47.524,27			GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		259.902,74
	GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS		768.999,34		RECEITA VIRTUAL COBRADA		22.576,02
	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA		33.105,19		RECEITA VIRTUAL ANULADA		7.546,52
					SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE		2.544.036,70
					GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA	2.493.521,78 50.506,92	
	Total geral		2.834.059,98		Total geral		2.834.059,98

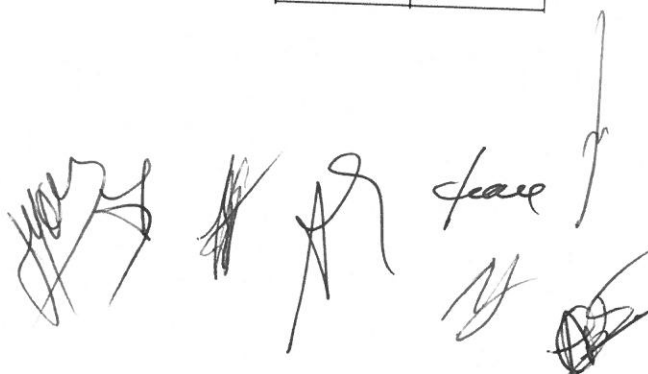


8.2.27 Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício.

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PÁGINA
CMS		Período: 2018/01/02 a 2018/12/31		2018/03/11	2018	1
CÓD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREBITO	DEVEDOR	CREITOR
29		PROVISÕES				
29.1		Para cobranças duvidosas		400.392,54		533.126,54
29.2		Para riscos e encargos		40.264,99		48.727,02
29.2.1		Processos judiciais em curso		358.127,55		484.399,52
				358.127,55		484.399,52
TOTAL ...				400.392,54		533.126,54

8.2.28 Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da Classe 5 "Fundo Patrimonial", constantes do balanço.

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
51	Fundos próprios:		
55	Património		
56	Ajustamento de partes de capital em empresas	38.182.379,65	38.182.379,65
	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias	66.949,67	66.949,67
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	159.945,37	159.945,37
59	Resultados transitados		
88	Resultado líquido em exercício	-17.310.272,48	-16.583.181,82
		-1.217.850,93	-1.253.860,95
		19.881.151,28	20.572.231,92



Extrato da conta 59:

CONTA											
59 - RESULTADOS TRANSITADOS											
DATA	DIÁRIO	LANÇAMENTO	DETALHE	DOCUMENTO			MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
				Tipo	N.º Doc.	N.º Linha					
20/04/2018	NLC	127		NTL	838	2					
29/05/2018				DRI	931	1					
29/05/2018				OPG	1163	1				20,78 €	17 837 021,99 €
29/06/2018	NLP	48		FIN	1402	3		138,62 €			17 837 160,61 €
30/06/2018	NLC	185		NTL	1546	2				1 027,68 €	17 836 132,93 €
30/06/2018	NLC	187		NTL	1550	2				54 800,95 €	17 780 106,14 €
28/12/2018	NLC	258		NTL	2837	2				469 835,00 €	17 310 271,14 €
28/12/2018				OPG	3200	1		1,34 €			17 310 272,48 €
TOTAL...								17 837 182,73 €	526 910,25 €		17 310 272,48 €

8.2.29 Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

	CMVMC	=	Existência Inicial	+	Compras	+	Regularizações	-	Existência Final
32.1	6 644,76	=	0,00	+	6 644,76	+			
32.4	270 088,73	=	0,00	+	270 088,73	+	0,00	-	0,00
36.3.9	23 987,73		3 156,11	+	24 050,36		0,00	-	0,00
36.5	22 428,03		31 658,31	+	18 744,63		-296,43		2 922,31
36.3.9	50 450,60	=	19 209,34	+	60 839,74	+	7 751,80		35 726,71
36.5	7 899,01	=	5 756,40	+	6 119,59	+	-12 643,90	-	16 954,58
TOTAL 32	276 733,49		0,00		276 733,49		320,32		4 297,30
TOTAL 36	104 765,37		59 780,16		109 754,32		-4 868,21		59 900,90

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS-CONSUMIDAS		
Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	- €	59 780,16 €
Compras	276 733,49 €	109 754,32 €
Regularização de existências	- €	4 868,21 €
Existências finais	- €	59 900,90 €
Custos no exercício	276 733,49 €	104 765,37 €



8.2.30 Demonstração da variação da produção

Não aplicável.

8.2.31 Demonstração de resultados financeiros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

ANO 2018

ENTIDADE CMS - Município de Sabrosa - Câmara Municipal

Janeiro - Rectificação

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
681 - JUROS SUPOSTADOS	11.557,56	9.170,76	781 - JUROS OBTIDOS		81,82
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS		
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS			787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS	-11.007,85	-8.798,39	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS	549,71	290,55
Total	549,71	372,37	Total	549,71	372,37

8.2.32 Demonstração dos resultados extraordinários

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS

ANO 2018

ENTIDADE CMS - Município de Sabrosa - Câmara Municipal

Janeiro - Rectificação

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
691 - TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	59.824,00	121.797,50	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS	12.940,33	10.602,03	793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA	11.402,29	8.237,55
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES		22.821,44	794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	8.000,00	35.076,60
695 - MULTAS E PENALIDADES	733,75		795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	7.839,41	4.016,82
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES	6.462,03		796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES		-9.945,66
697 - CORRECÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	5.805,59	-7.633,34	797 - CORRECÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	58.045,78	617.868,34
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	3.111,20	18.204,52	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	339.309,46	302.317,52
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	335.720,04	791.779,02	Total	424.596,94	957.571,17
Total	424.596,94	957.571,17			



Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no Final do Exercício			Forma de Realização do Capital		Obs:
Denominação	N.I.P.C.				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em Espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas do Norte	513 606 084	Sociedade Anónima	36001	27 812 177,00 €	115 288,00 €	0,08%	115 288,00 €	115 288,00 €	0,00 €	
Dourogás	508 195 128	Sociedade Anónima	47783	1 000 000,00 €	1 565,00 €	0,16%	1 565,00 €	1 565,00 €	0,00 €	
Sonorgás	503 264 113	Sociedade Anónima	35210	3 000 000,00 €	1 560,00 €	0,05%	1 560,00 €	1 565,00 €	0,00 €	

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs:
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Forma de Realização		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
						Meios Monetários	Em Espécie	
Associação do Douro Histórico	502 577 916	Sem Fins Lucrativos	94955	N/A	1 500,00 €	1 500,00 €	0,00 €	Quota Anual
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502 459 417	AM	91333	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Fundação Museu do Douro	507 693 671	Sem Fins Lucrativos	91020	1 042 034,20 €	12 413,00 €	12 413,00 €	0,00 €	Quota Anual
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	94110	1 493 710,00 €	4 306,70 €	4 306,70 €	0,00 €	Quota Anual
CIM DOURO	508 779 200	AM	84130	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Turismo Porto e Norte de Portugal	508 905 435		84123	N/A	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €	Quota Anual 2017/2018
AIMRD - Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos	G09 305 129	AM	91333	N/A	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	Quota Anual
Sabrosa Douro XXI	507 850 297			N/A	450,00 €	450,00 €	0,00 €	Quota Anual
Associação de Desenvolvimento das Aldeias Vinhateiras do Douro	510 526 390		91333	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Rede Mundial de Cidades Magathanicas	G-90212606	AM	91333	N/A	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €	Quota Anual
Douro Generation	513 115 234	AM	91333	N/A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Quota Anual

N/A - Não aplicável.

Bens de domínio público não amortizáveis correspondem aos terrenos destinados a equipamento público e as zonas verdes ou de lazer e monumentos.

Nr. Inv.	Descrição
5441	TERRENO - LARGO DE COVAS DO DOURO
5640	TERRENO CARVALHINHOS DESTINADO A IMPLEMENTACAO DE CURRAIS EM ABRECOVO
5641	TERRENO DEVEZAS DESTINADO A IMPLEMENTACAO DE CURRAIS EM ABRECOVO
100065	TERRENO-EDIFICIO DA JUNTA DE FREGUESIA (EX EDIFICIO DA GNR)
100073	TERRENO-EX-ESCOLA PREPARATORIA DE SABROSA
100077	TERRENO-EDIFICIO DO ANTIGO MATADOURO / EDIFICIO DA MADALENA
100079	TERRENO-EDIFICIO DOS PACOS DO CONCELHO
100088	TERRENO-MERCADO MUNICIPAL
400210	TERRENO - QUINTA DAS ALMEIDAS
100086	TERRENO-ARMAZENS MUNICIPAIS
6814	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 1 - FRAC A
6815	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 1 - FRAC B
6816	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 1 - FRAC C
6817	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 1 - FRAC D
6818	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 1 - FRAC E
6819	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 1 - FRAC F
6820	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 2 - FRAC A
6821	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 2 - FRAC B
6822	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 2 - FRAC C
6823	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 2 - FRAC D
6824	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 2 - FRAC E
6825	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 2 - FRAC F
6826	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 3 - FRAC A
6827	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 3 - FRAC B
6828	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 3 - FRAC C
6829	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 3 - FRAC D
6830	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 3 - FRAC E
6831	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 3 - FRAC F
6832	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 4 - FRAC A
6833	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 4 - FRAC B
6834	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 4 - FRAC C
6835	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 4 - FRAC D
6836	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 4 - FRAC E
6837	TERRENO HAB SOCIAL S. MARTINHO LOTE 4 - FRAC F
6874	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 1 - FRAC A
6875	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 1 - FRAC B
6876	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 1 - FRAC C
6877	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 1 - FRAC D
6878	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 1 - FRAC E
6879	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 1 - FRAC F
6880	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 2 - FRAC A
6881	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 2 - FRAC B
6882	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 2 - FRAC C
6883	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 2 - FRAC D
6884	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 2 - FRAC E
6885	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 2 - FRAC F
6886	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 3 - FRAC A
6887	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 3 - FRAC B
6888	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 3 - FRAC C
6889	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 3 - FRAC D
6890	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 3 - FRAC E
6891	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 3 - FRAC F
6892	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 4 - FRAC A
6893	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 4 - FRAC B
6894	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 4 - FRAC C
6895	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 4 - FRAC D
6896	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 4 - FRAC E
6897	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 4 - FRAC F
6898	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 5 - FRAC A
6899	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 5 - FRAC B
6900	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 5 - FRAC C
6901	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 5 - FRAC D
6902	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 5 - FRAC E
6903	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 5 - FRAC F
6904	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 6 - FRAC A
6905	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 6 - FRAC B
6906	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 6 - FRAC C
6907	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 6 - FRAC D
6908	TERRENO HAB SOCIAL SABROSA LOTE 6 - FRAC E
100002	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE PAREDES
100004	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE S. MARTINHO DE ANTA

Nr. Inv.	Descrição
100006	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE GARGANTA
100008	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE ROALDE
100010	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE SOUTO MAIOR (NOVA)
100012	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE TORRE DO PINHAO
100014	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE PINHAO CEL
100018	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE FERMENTOES
100020	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE SOBRADOS
100022	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE VILELA
100024	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE PARADA DO PINHAO
100026	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE PROVESENDE
100028	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE SABROSA
100030	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE S. CRISTOVAO DO DOURO
100032	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE S. LOURENCO
100034	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE CELEIROS DO DOURO
100036	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE CHANCEIROS
100038	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE DONELO
100040	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE GOUVAES DO DOURO
100042	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE GOUVINHAS
100044	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE ORDONHO
100046	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE PACOS
100048	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE COVAS DO DOURO
100050	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE PARADELA DE GUIAES
100052	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE FEITAIS
100054	TERRENO-ESCOLA PRIMARIA DE SOUTO MAIOR (ANTIGA)
100055	TERRENO DA ESCOLA PRE-PRIMARIA DE DONELO
100058	TERRENO-ESCOLA PRE-PRIMARIA DE S. LOURENCO
100060	TERRENO-ESCOLA PRE-PRIMARIA DE S. MARTINHO DE ANTA
100067	TERRENO-RESTAURANTE E PISCINAS MUNICIPAIS
100069	TERRENO-CASA DA CULTURA - AUDITORIO E BIBLIOTECA
100071	TERRENO-EDIFICIO DA GNR
100074	TERRENO EM COVAS DO DOURO - GATEIRA
100080	TERRENO PARA CAPTACAO DE AGUA - PACOS
100081	TERRENO PARA CAPTACAO DE AGUA - LUGAR DE VALONGO - GOUVAES
100083	TERRENO-FEIRA (ESPAÇO TORGA)
100089	TERRENO EM GOUVINHAS
100090	TERRENO NA LEVANDEIRA VILARINHO S. ROMAO
100091	TERRENO FONTE DA CABRA (ATERRO SANITARIO) - VILARINHO S. ROMAO
100092	TERRENO NO POUSADO
400923	PARCELAS TERRENO DA OBRA ARRANJO URBANISTICO DA ENTRADA A POENTE
400928	TERRENO PARA RESERVATORIO NA FREGUESIA DE S. LOURENCO E VILARINHO DE PARADA
400929	PARCELAS TERRENO DA OBRA ARRANJO URBANISTICO DA ENTRADA A POENTE
400934	TERRENO EM SOBRADOS DESTINADO FOSSA DE SOBRADOS
400938	TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DO CEMITERIO DE CELEIROS
401225	TERRENO "RIBEIRO OU RIBEIRO DO DONELO" DESTINADO ETAR DE DONELO
401839	JARDIM JOAO PAULO II (LAZER)
402424	JARDIM NA MATA DA SOALHEIRA EM SABROSA
402768	TERRENO PARA ETAR DE GOUVINHAS
402810	TERRENO PARA CONSTRUCAO PARQUE ESTACIONAMENTO EM PROVESENDE
403066	TERRENO DESTINADO CONTRUCAO CENTRO ESCOLAR
403067	TERRENO ETAR DE PARADELINHA
403111	PARQUE / JARDIM - QUINTA DAS ALMEIDAS/PARQUE DA VILA (BB KING)
403249	JARDIM / PARQUE PISCINA MUNICIPAL COBERTA (BB KING)
403414	TERRENO DSTINADO ALARGAMENTO EST 323 SABROSA/BALSA
403421	VARIANTE POENTE SABROSA - JARDIM
404023	TERRENO ESPAÇO MIGUEL TORGA
405273	JARDIM - ESPAÇOS VERDES AUDITORIO
405274	TERRENO DESTINADO AO ALAG VARIANTE DE PARADA DO PINHÃO
405279	ESPAÇOS VERDES - JARDIM DA ZONA INDUSTRIAL DE SABROSA
405487	TERRENO PARA ALARGAMENTO DA RUA DA BORRALHEDA
406010	JARDINS NO LOTEAMENTO Nº1 INFRAESTRUTURAS RUA DAS FLORES EM SABROSA
406601	TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DA RUA DA FONTELA EM SABROSA
406602	TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DA RUA DA FONTELA EM SABROSA
406603	TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DA RUA DA FONTELA EM SABROSA
406730	RUA DA FONTELA SABROSA ALARGAMENTO - ESCRITURA
406890	JARDIM - REGENERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CENTRO HISTORICO DE SABROSA
406999	TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DA RUA DA FONTELA EM SABROSA
407436	TERRENO PARA ACESSO AO CENTRO ESCOLAR
408523	TERRENO DESTINADO A AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE SABROSA
408549	TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DA RUA DA FONTELA EM SABROSA
5936	JARDIM / ARRANJO URBANISTICO A POENTE DE SABROSA - JARDIM
7109	TERRENO DESTINADO A IMPLEMENTAÇÃO DA ETAR EM S. LOURENCO
7119	TERRENO PARA RESERVATORIO DE AGUA - PARADELA
408826	TERRENO PARCELA DESTINADO A AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE SABROSA
408961	TERRENO URBANO COM MOINHO EM SOUTO MAIOR
409002	PARCELA DE TERRENO DESTINADO A AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL

Estes terrenos estão classificados como equipamentos públicos, zonas verdes ou de lazer e/ou monumentos.